



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025

A **Câmara Municipal de Custódia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção de Pesar, seu profundo sentimento de consternação pelo falecimento de **Arthur Marinho Vieira**, ocorrido no dia **20 de fevereiro de 2024**.

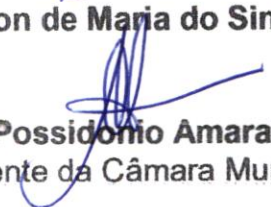
Arthur Marinho Vieira deixa um legado de integridade, trabalho e dedicação à sua família, amigos e à comunidade custodiense. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo, pela generosidade no trato com o próximo e pelo exemplo de retidão e valores que cultivou ao longo de sua vida, Arthur foi um excelente músico e cativou a todos com o seu Dom e talento, deixando assim um lindo legado.

Neste momento de imensa dor e saudade, esta Casa Legislativa presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para superar essa irreparável perda. Que sua memória seja sempre lembrada com carinho e respeito, e que seus ensinamentos permaneçam vivos como inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante do exposto, enviamos à família enlutada esta moção como forma de reconhecimento e homenagem ao legado de **Arthur Marinho Vieira**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Custódia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.


Vereador (a) Anderson de Maria do Sindicato (Proponente)


Alysson Possidônio Amaral Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

**Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025

A **Câmara Municipal de Custódia**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção de Pesar, seu profundo sentimento de consternação pelo falecimento de **Arthur Marinho Vieira**, ocorrido no dia **20 de fevereiro de 2024**.

Arthur Marinho Vieira deixa um legado de integridade, trabalho e dedicação à sua família, amigos e à comunidade custodiense. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com o bem-estar coletivo, pela generosidade no trato com o próximo e pelo exemplo de retidão e valores que cultivou ao longo de sua vida, Arthur foi um excelente músico e cativou a todos com o seu Dom e talento, deixando assim um lindo legado.

Neste momento de imensa dor e saudade, esta Casa Legislativa presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para superar essa irreparável perda. Que sua memória seja sempre lembrada com carinho e respeito, e que seus ensinamentos permaneçam vivos como inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante do exposto, enviamos à família enlutada esta moção como forma de reconhecimento e homenagem ao legado de **Arthur Marinho Vieira**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Custódia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Vereador (a) Anderson de Maria do Sindicato (Proponente)

Alysson Possidonio Amaral Santos
Presidente da Câmara Municipal